



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 17- L

De 04 de Junho de 2007.

(Projeto de Resolução nº 17-L, de 30/05/2007, de autoria do Vereador Armando Anéas Nunes (Lilo) - PR).

Dispõe sobre o lançamento de Pedra Fundamental alusiva à construção da sede da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º *O Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de Junho de 2007, ocasião da Sessão Solene alusiva aos 174 anos de instalação da Câmara Municipal, lançará Pedra Fundamental no imóvel, sito à Rua São Paulo, em que será construída a nova sede da Câmara Municipal.*

Art. 2º *Será colocada, no interior da Pedra Fundamental, uma urna onde poderão ser armazenados objetos do presente, depositados por autoridades, e demais munícipes que assistirem ao lançamento do monumento.*

§ 1º *Esta urna será reaberta 25 (vinte e cinco) anos após o lançamento do monumento, ou seja, no dia 16 de Junho de 2032, pelos Vereadores representantes daquela Legislatura.*

§ 2º *Após a abertura dessa urna, os Vereadores daquela Legislatura providenciarão a exposição dos documentos dela retirados em local de fácil acesso ao público, preferencialmente, dentro das instalações do prédio da Câmara.*

Art. 3º *As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.*

Art. 4º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de Junho de 2007.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral